

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICENTE

Porto Alegre – RS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICENTE, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICENTE em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

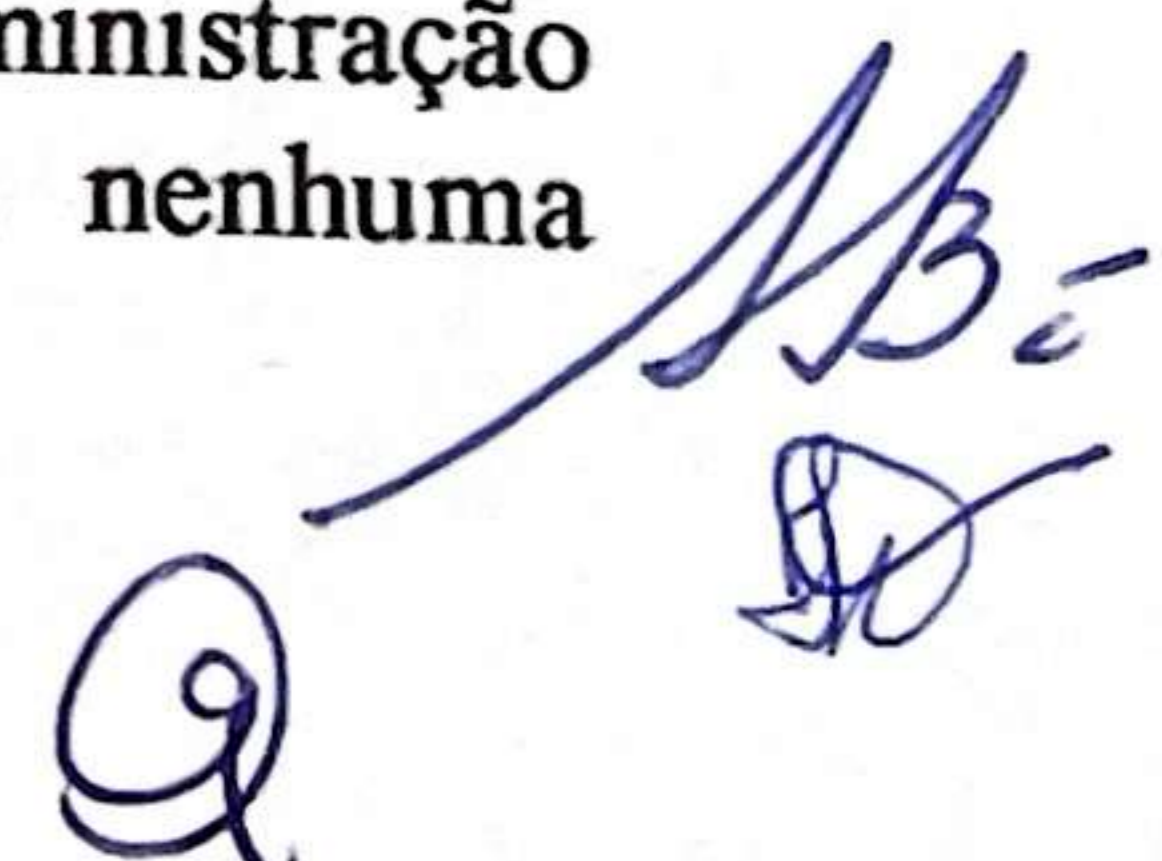
Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

9 

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 16 de abril de 2025.

ASB AUDITORES

CRC-RS 002927/O-9



Aderbal da Silva Bubadra
Contador CRC/RS 013771/O-7

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICENTE


PORTO ALEGRE - RS CNPJ 92.852.680/0001-90

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO

	2024	2023
CIRCULANTE	4.370.021,69	3.624.556,93
DISPONIBILIDADES	3.168.134,00	2.365.768,23
Caixa	11.582,57	8.906,93
Bancos contas movimento e poupança	98.256,96	182.730,24
Aplicações financeiras	3.058.294,47	2.174.131,06
DIREITOS REALIZÁVEIS	1.201.887,69	1.258.788,70
Créditos educacionais a receber	1.058.300,08	1.038.446,79
Adiantamentos a empregados	102.746,69	176.091,64
Adiantamentos fornecedores	5.929,20	196,39
Valores a recuperar	20.240,66	16.461,95
Despesas do exercício seguinte	14.671,06	27.591,93
NÃO CIRCULANTE	11.952.572,78	12.169.071,44
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	106.055,48	69.649,45
Depósitos Judiciais e cauções	106.055,48	69.649,45
INVESTIMENTOS	40.112,02	15.935,02
IMOBILIZADO	11.806.405,28	12.083.486,97
Imóveis	8.271.049,46	8.213.569,97
Veículos	1.204.574,53	1.254.468,02
Máquinas e equipamentos	2.947.229,31	2.918.673,82
Móveis e utensílios	1.227.915,22	1.201.725,73
Instalações e benfeitorias	8.253.528,51	8.237.980,76
Outras imobilizações	1.851,96	1.851,96
(-) Depreciações/Amortizações acumuladas	(10.099.743,71)	(9.744.783,29)
TOTAL DO ATIVO	16.322.594,47	15.793.628,37

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)


Francisca Lopes de Oliveira
Presidente
CPF 318.280.273-91


Marli Jane Oliveira Rodrigues
Contadora CRCRS 081412/O-6
CPF 006.050.210-07

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICENTE

PORTO ALEGRE - RS CNPJ 92.852.680/0001-90

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

	PASSIVO	
	2024	2023
CIRCULANTE	3.263.795,84	3.210.406,15
Fornecedores	25.557,58	32.064,70
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	933.543,80	868.759,05
Obrigações tributárias	196.488,61	179.794,04
Empréstimos	0,00	33.555,94
Contas a pagar	40.498,24	58.783,73
Parcerias Públicas a aplicar	119.117,34	42.553,84
Parcerias Privadas a aplicar	37.284,00	0,00
Provisões	426.120,75	489.429,45
Adiantamentos de mensalidades escolares	1.485.185,52	1.505.465,40
NÃO CIRCULANTE	1.070.681,60	537.394,60
Exigível a longo prazo		
Empréstimos	1.070.681,60	537.394,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.988.117,03	12.045.827,62
Patrimônio social	12.045.827,62	13.601.232,75
Superávit (Déficit)do exercício	(57.710,59)	(1.555.405,13)
TOTAL DO PASSIVO	16.322.594,47	15.793.628,37

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Francisca Lopes de Oliveira
Francisca Lopes de Oliveira
Presidente
CPF 318.280.273-91

Marli Jane Oliveira Rodrigues
Marli Jane Oliveira Rodrigues
Contadora CRCRS 081412/O-6
CPF 006.050.210-07

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICENTE
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO
EM 31 DE DEZEMBRO

	2024	2023
NA ÁREA DA EDUCAÇÃO		
RECEITAS ESCOLARES	16.189.734,53	17.043.136,36
Mensalidades escolares	16.294.258,83	17.207.423,33
Devolução de Mensalidades escolares	(104.524,30)	(164.286,97)
CUSTOS DAS ATIVIDADES ESCOLARES	(12.927.458,96)	(14.055.943,59)
SUPERÁVIT BRUTO	3.262.275,57	2.987.192,77
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	(687.320,29)	(827.450,85)
Despesas administrativas e gerais	(905.036,25)	(1.309.566,87)
Despesas financeiras	(641.821,79)	(866.875,57)
Despesas com depreciações	(333.092,84)	(322.104,18)
Receitas financeiras	272.957,30	319.680,64
Receitas/Devolução de auxílio e subvenções	-	(107.525,73)
Receitas de doações	23.999,62	122.058,36
Receitas patrimoniais	124.897,13	174.591,01
Receitas de atividades diversas	48.875,69	88.793,45
Receitas de atividades extra curriculares	721.900,85	1.073.498,04
GRATUIDADES	(1.523.430,00)	(1.825.997,71)
ISENÇÃO DA QUOTA PATRONAL	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias-Quota patronal	(1.770.911,52)	(1.908.094,00)
Isenção de contribuições previdenciárias	1.770.911,52	1.908.094,00
SUPERÁVIT OPERACIONAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	1.051.525,28	333.744,21
NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
RECEITAS PARA SUSTENTO DA ASSISTÊNCIA	2.753.308,91	2.397.558,89
Receitas de doações	619.879,91	505.297,92
Receitas de auxílio e subvenções	707.157,91	739.022,71
Trabalho Voluntário	525.137,06	635.036,45
Receitas de aluguéis	901.134,03	518.201,81
CUSTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	(4.030.166,12)	(3.934.634,77)
SUPERÁVIT/DÉFICIT BRUTO	(1.276.857,21)	(1.537.075,88)
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	167.621,34	(352.073,46)
Despesas administrativas e gerais	(218.226,06)	(252.048,56)
Despesas financeiras	(17.030,75)	(24.407,30)
Despesas com depreciações	(168.567,58)	(175.855,55)
Receitas financeiras	65.518,02	58.737,95
Receitas na alienação do imobilizado	97.000,00	41.500,00
Receitas diversas	408.927,71	-
Contribuições previdenciárias-Quota patronal	(357.302,11)	(379.913,56)
Isenção de contribuições previdenciárias	357.302,11	379.913,56
DÉFICIT OPERACIONAL NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	(1.109.235,87)	(1.889.149,34)
(DÉFICIT) / SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	(57.710,59)	(1.555.405,13)

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Francisca Lopes de Oliveira
Francisca Lopes de Oliveira
 Presidente
 CPF 318.280.273-91

Marli Jane Oliveira Rodrigues
Marli Jane Oliveira Rodrigues
 Contadora CRCRS 081412/O-6
 CPF 006.050.210-07

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICENTE

PORTO ALEGRE - RS CNPJ 92.852.680/0001-90

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	2024	2023
Saldo no início do exercício	12.045.827,62	13.601.232,75
Mutações no exercício:		
Resultado do exercício	(57.710,59)	(1.555.405,13)
Saldo final do exercício	11.988.117,03	12.045.827,62

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Francisca Lopes de Oliveira

Francisca Lopes de Oliveira

Presidente

CPF 318.280.273-91

Marli Jane Oliveira Rodrigues

Marli Jane Oliveira Rodrigues

Contadora CRCRS 081412/O-6

CPF 006.050.210-07

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICENTE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO

	2024	2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício	(57.710,59)	(1.555.405,13)
Ajustes para reconciliar o resultado ao fluxo de caixa das atividades operacionais		
Depreciações	501.660,42	497.959,73
Resultado ajustado	443.949,83	(1.057.445,40)
Variação nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	(19.853,29)	61.236,93
(Aumento) Redução em adiantamentos diversos	40.348,27	701.324,07
Aumento (Redução) em fornecedores	(6.507,12)	(7.638,59)
Aumento (Redução) em obrigações trab. sociais e fiscais	81.479,32	(6.561,24)
Aumento (Redução) em outras contas a pagar	95.562,01	(713.251,13)
Aumento (Redução) em adiantamento de mensalidades	(20.279,88)	166.975,42
Aumento (Redução) em provisões	(63.308,70)	(26.942,03)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS	551.390,44	(882.301,97)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Capitalização Bancária	(24.177,00)	(4.000,00)
Aquisições de imobilizado	(371.278,73)	(292.683,73)
Alienações ou baixas de imobilizado	146.700,00	68.507,10
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(248.755,73)	(228.176,63)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos e Financiamentos tomados	551.566,44	539.900,87
Pagamentos de empréstimos tomados	(51.835,38)	(2.506,27)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	499.731,06	537.394,60
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA OU EQUIVALENTES DE CAIXA	802.365,77	(573.084,00)
DISPONIBILIDADES		
No início do exercício	2.365.768,23	2.938.852,23
No fim do exercício	3.168.134,00	2.365.768,23

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Francisca Lopes de Oliveira
Francisca Lopes de Oliveira
Presidente
CPF 318.280.273-91

Marli Jane Oliveira Rodrigues
Marli Jane Oliveira Rodrigues
Contadora CRCRS 081412/O-6
CPF 006.050.210-07

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICENTE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

I - CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 1) A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICENTE, fundada em 30 de junho de 1944, com sede e foro na cidade de Porto Alegre, RS, é uma Entidade civil sem fins lucrativos de caráter assistencial, filantrópica, de direito privado, conforme seu Estatuto Social e tem por principais objetivos: ministrar instrução literária, científica e profissional, cooperar de todas as formas legais para o desenvolvimento cultural, intelectual, artístico, cívico e espiritual de crianças, jovens e adultos assim como suas respectivas famílias; dirigir, administrar e manter escolas, creches, orfanatos, asilos, abrigos e quaisquer outras obras de assistência social, sem distinção de sexo, classe, idade, cor, profissão, credo e nacionalidade

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 2) - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas observando a Legislação Societária e legislação complementar, as Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, os pronunciamentos, as interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos de Contábeis, associados às normas e instruções aplicáveis às Entidades Beneficentes de Assistência Social.

NOTA 3) Desde longa data, a Entidade vem mantendo escrituração contábil segregada por estabelecimento e por área de atuação, de modo a evidenciar as suas receitas, os custos e as despesas de cada área de atividade, conforme Demonstração do Resultado do Período. Assim cumpre o disposto na Lei Complementar 187 de 2021, artigo 3º, item IV e artigo 6º, § 1º.

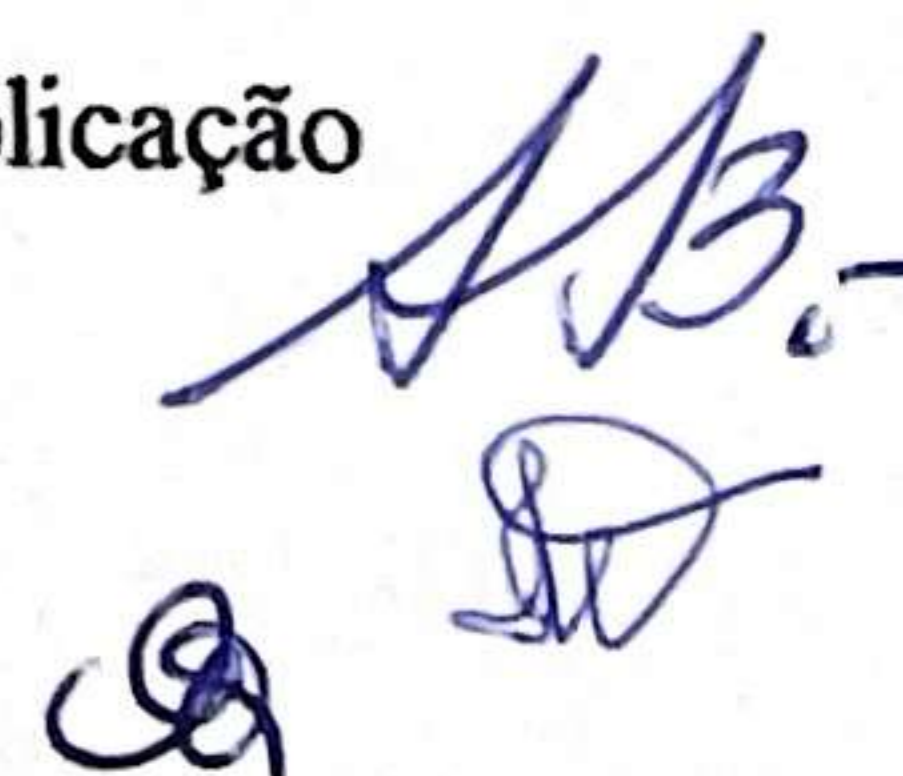
NOTA 4) As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico e são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Entidade.

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

NOTA 5) Em observância à legislação societária e às Normas Brasileiras de Contabilidade, os resultados e as mutações patrimoniais foram apurados e registrados segundo os princípios da competência e da oportunidade.

NOTA 6) Os direitos e obrigações da Entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 7) As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.



NOTA 8) O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou de construção, acrescido de correção monetária até 31/dez/1995, ajustado por depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas pelo método linear com base nas taxas anuais determinadas pelo tempo de vida útil estimado dos bens.

NOTA 9) - Os ativos da Entidade estão registrados contabilmente por valor não superior àquele passível de ser recuperado por uso ou venda.

NOTA 10) Os adiantamentos de mensalidades escolares acolhem os valores das matrículas recebidas antecipadamente, referentes ao ano letivo seguinte.

NOTA 11) As receitas da Entidade são apropriadas pelo regime de competência, através dos contratos de prestação de serviços educacionais assinado entre a entidade e o responsável pelo aluno e efetivada pela prestação de serviços educacionais, e têm como documentos hábeis de comprovação de seu recebimento, avisos bancários, recibos e outros.

NOTA 12) As despesas da Entidade são apropriadas pelo regime de competência, através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 13) A Entidade mantém política de contratar cobertura de seguros para os seus ativos sujeitos a riscos e operações (predial e de veículos), por montantes considerados suficientes para fazer frente a eventuais perdas e sinistros.

NOTA 14) Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em atendimento ao seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais. A Entidade não remunera os membros da Diretoria e também não distribui qualquer parcela de seu resultado e rendas, a qualquer título ou pretexto.

NOTA 15) A Entidade recebe doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas para o atendimento de suas finalidades socioassistenciais e filantrópicas. Neste exercício recebeu doações no montante de R\$ 643.879,53.

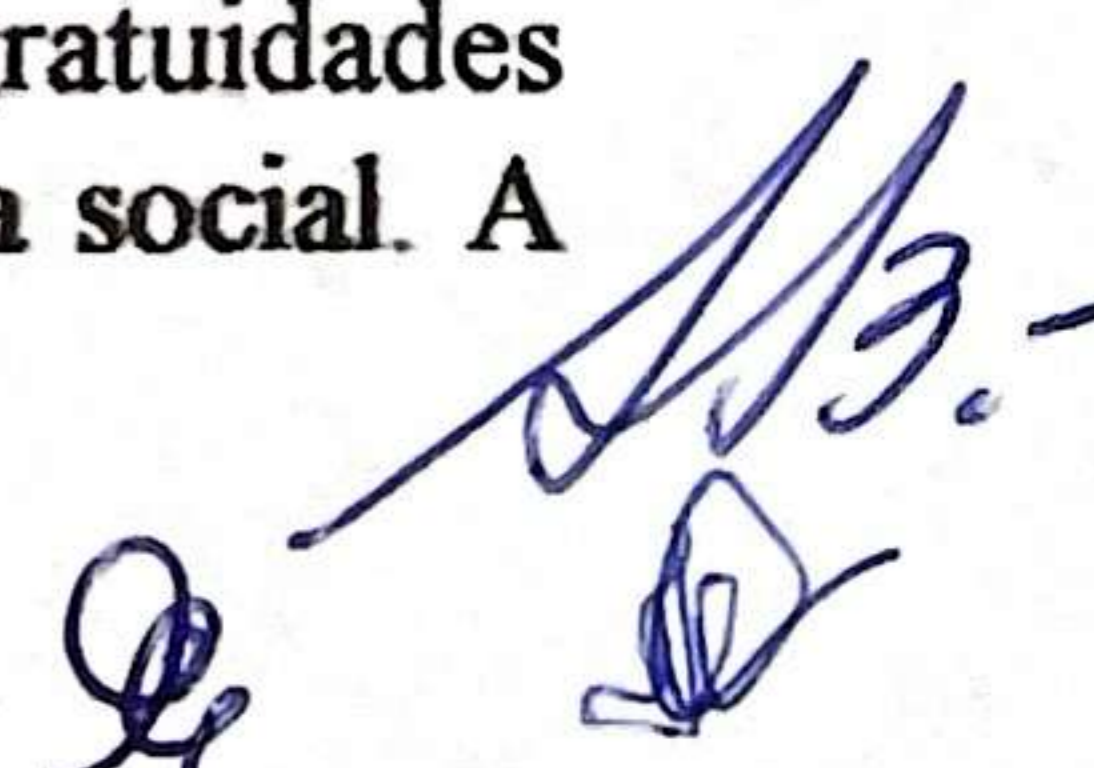
NOTA 16) A Entidade conta com trabalho voluntário de pessoas físicas para o desenvolvimento de suas finalidades socioassistenciais e filantrópicas. O trabalho voluntário percebido neste exercício foi mensurado em R\$ 525.137,06.

NOTA 17) O principal auxílio e subvenção que a Entidade recebeu do Poder Público neste exercício, foi:

Municipal	R\$ 707.157,391
-----------	-----------------

NOTA 18) GRATUIDADES CONCEDIDAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICENTE praticou gratuidades em duas áreas de atuação, pertinentes às entidades beneficentes de assistência social. A mensuração desta gratuidade está assim demonstrada:



a) ÁREA DA EDUCAÇÃO:

Foram concedidas bolsas integrais e parciais a alunos com perfil socioeconômico nos termos da Lei Complementar 187 de 2021, artigo 19º, como se demonstra abaixo:

	Educação Básica
Total de alunos matriculados (a)	1.166
Alunos bolsa integral (Lei 12.101/2009)	143
Alunos bolsa integral e com deficiência (Lei 12.101/2009)	16
Alunos bolsa integral e em tempo integral (Lei 12.101/2009)	0
Alunos bolsa integral (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	0
Alunos bolsa integral (Pós-graduação strictu sensu) (Lei 12.101/2009)	0
Número total de alunos com bolsa integral (Lei 12.101/2009)	159
Outras bolsas integrais (b)	0
Alunos matriculados em cursos que não sejam de graduação ou sequencial de formação específica regulares (c)	0
Alunos inadimplentes (d)	29
Alunos Pagantes: (a) - (b) - (c) - (d)	1.137
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)	56
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	0
Alunos bolsa parcial de 50% (Pós-graduação strictu sensu) (Lei 12.101/2009)	0
Número total de alunos com bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)	56
Numero total de bolsas integrais equivalentes	190
Outras bolsas parciais	0
Cálculo dos benefícios complementares	
Montante dos custos realizados pela entidade com os benefícios complementares	R\$ 38.000,00
Receita Bruta anual de Mensalidades	R\$ 16.294.258,83
Total de alunos matriculados excluindo-se os inadimplentes	1.137
Valor de referência utilizado para conversão dos benefícios complementares	R\$ 14.330,92
Bolsas integrais convertidas em benefícios complementares	2
	Atendido
Limite de benefícios complementares (até 25% do máximo de bolsas integrais)	63
Número de benefícios complementares utilizado no cálculo	2
Verificação do atendimento das proporções de bolsas de estudo	Art. 13
Quantidade mínima de bolsas 1/5 (Educação Superior sem Prouni 1/4)	Não atendido
Quantidade mínima de bolsas 1/9	Atendido

AB.

Devido aos impactos devastadores causados pelas enchentes no Rio Grande do Sul entre abril e maio do ano de 2024, não foi possível preencher as vagas de bolsistas na proporção 1/5 em sua totalidade.

b) ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Foram ofertados serviços e ações desenvolvidas em conformidade com a Lei Orgânica de Assistência Social, no âmbito dos Serviços de Proteção Social Básica, nominado Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em parceria com a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC do município de Porto Alegre/RS. As crianças atendidas contam com alimentação, oficinas lúdico pedagógicas e sócio pedagógicas, proporcionando mais qualidade de vida e inclusão social. Todos os serviços são ofertados à comunidade de forma gratuita, continuada e planejada, sem qualquer discriminação.

NOTA 19) A Entidade goza de imunidades tributárias previstas no Artigo 150, Inciso VI, letra c e no Artigo 195, § 7º da Constituição Federal Brasileira.

O custo da isenção da quota patronal de previdência social usufruída pela Entidade neste ano foi de R\$ 2.128.213,63 e favoreceu o trabalho assistencial nas duas áreas, mediante a seguinte distribuição:

Área da educação	R\$ 1.770.911,52
Área da assistência social	R\$ 357.302,11



Porto Alegre, RS, 31 de dezembro de 2024.

Francisca Lopes de Oliveira

Francisca Lopes de Oliveira

Presidente

CPF 318.280.273-91

Marli Jane Oliveira Rodrigues

Marli Jane Oliveira Rodrigues

Contadora CRCRS 081412/O-6

CPF 006.050.210-07